



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº

Em 04 de setembro de 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 849.680,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 849.680,00 (oitocentos e quarenta e nove mil e seiscentos e oitenta reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.281/2022.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 04 de setembro de 2023.



Assinado de forma digital
por MARIA DE FATIMA
PACHECO:94448043720
Dados: 2023.09.05
15:31:00 -03'00'

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01-12.361.0082.2.383	4569	3390.32	595.640,00
33.01-12.365.0082.2.384	4570	3390.32	121.080,00
33.01-12.365.0085.2.386	4571	3390.32	132.720,00
33.01-12.362.0080.2.394	4572	3390.32	120,00
33.01-12.363.0080.2.395	4573	3390.32	120,00
TOTAL			849.680,00



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

JUSTIFICATIVA AO PL DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 - VALOR TOTAL: R\$ 849.680,00

MENSAGEM Nº 0.052/2023

ASSUNTO: Abertura de Crédito Adicional Especial - **Superávit Financeiro**

Segue necessidade de novas dotações orçamentárias, no âmbito da Lei nº 2.281/2022, apresentada pelas Unidades Orçamentárias, conforme especificações abaixo:

REFORÇO (contas a serem criadas)

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	FINALIDADE
Secretaria Municipal de Educação	4569	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.573-01	Distribuição de Vale Livro na Feira Literária de Quissamã
Secretaria Municipal de Educação	4570	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.573-01	
Secretaria Municipal de Educação	4571	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.573-01	
Secretaria Municipal de Educação	4572	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.573-01	
Secretaria Municipal de Educação	4573	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.573-01	

DIUCIMAR DE
BARCELOS:01
768916764

Assinado de forma
digital por DIUCIMAR DE
BARCELOS:01768916764
Dados: 2023.09.05
14:13:21 -03'00'